

à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Passus, situado na Rua Senador Modestino Gonçalves, 20 - Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Santa Luzia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 31 de outubro de 2019.

Deverá, a entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, instruir, imediatamente, após a publicação da portaria, novo processo de reconhecendo e de renovação do reconhecimento, nos termos da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.
 Maria Virgínia Morais Garcia
 Relatora

PARECER Nº 495/CEE/PLENARIO/2025
 PROCESSO Nº 1260.01.0083551/2023-28
 RELATOR: ENZO ORTENZIO LOPES
 APROVADO EM 23.4.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Salmen Mahmud Nêdir, pela Escola Municipal São Judas Tadeu, pela Escola Municipal Rita Josina Abrantes, pela Escola Municipal Padre Tito, pela Escola Municipal João Xavier Martins, pela Escola Municipal Santo Antônio dos Coqueiros e pela Escola Municipal José Fiúza, no Município de Setubinha.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Salmen Mahmud Nêdir, situada no Córrego de Santo Antônio, pela Escola Municipal São Judas Tadeu, situada no Córrego Jurema, pela Escola Municipal Rita Josina Abrantes, situada no Córrego Gangorra, pela Escola Municipal Padre Tito, situada no Córrego Ribeirão dos Coqueiros, pela Escola Municipal João Xavier Martins, situada no Córrego Quaresma, pela Escola Municipal Santo Antônio dos Coqueiros, situada no Córrego Santo Antônio dos Coqueiros, e pela Escola Municipal José Fiúza, situada no Córrego Soturno, no Município de Setubinha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.
 Enzo Ortzenio Lopes
 Relator

PARECER Nº 496/CEE/PLENARIO/2025
 PROCESSO Nº 1260.01.0040541/2024-11
 RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
 APROVADO EM 23.4.2025

Alteração societária e reconhecendo a entidade Instituto Educacional Emanuel Ltda. e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Emanuel, no Município de Contagem.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 05 de outubro de 2022, na entidade Instituto Educacional Emanuel Ltda., situada na Rua Hilton Calixto Correa, 311 - Bairro Santa Helena, no Município de Contagem, responda afirmativamente a seu reconhecendo e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Emanuel, situado na Rua Dom Geraldo Fernandes Bijos, 458 - Bairro Santa Helena, no mesmo município, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 19 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.
 Kátia Liliane Alves Canguçu
 Relatora

PARECER Nº 500/CEE/PLENARIO/2025
 PROCESSO Nº 1260.01.0093916/2024-15
 RELATOR: MAXWELL BOAVENTURA BARBOSA
 APROVADO EM 23.4.2025

Recredenciamento da entidade COOPEDUC - Cooperativa Educacional São João Batista Ltda., mantenedora do Colégio São João Batista, do Município de Pirapora.
 Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecendo a entidade COOPEDUC - Cooperativa Educacional São João Batista Ltda., mantenedora do Colégio São João Batista, situados na Avenida Comandante Santiago Dantas, 294 - Centro, no Município de Pirapora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 02 de novembro de 2024.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.
 Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.
 Maxwell Boaventura Barbosa
 Relator
 Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
 A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
 Belo Horizonte, 23 de abril de 2025.
 Lais Garcia de Lacerda
 Relatora

PARECER Nº 508/CEE/PLENARIO/2025
 PROCESSO Nº 1260.01.0126281/2024-33
 RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
 APROVADO EM 24.4.2025

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Eletrônica ministrado pelo Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON, no Município de Divinópolis.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Eletrônica ministrado pelo Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes - CECON, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 06 de outubro de 2024.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, esgotado o prazo do Termo de Compromisso, realizar verificação in loco, visando comprovar o seu efetivo cumprimento, ou adotar as medidas cabíveis, em conformidade com o disposto na Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.
 Paulo Henrique Cotta Pacheco
 Relator

PARECER Nº 510/CEE/PLENARIO/2025
 PROCESSO Nº 1260.01.0013374/2023-09
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
 APROVADO EM 24.4.2025

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Núcleo Educacional Braz Netto, no Município de Contagem.

Conclusão
 À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Núcleo Educacional Braz Netto, situado na Avenida Coronel Benjamim Guimarães, 901 - Bairro Industrial, no Município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Deverá, a Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, observar o descrito nas Considerações Técnicas contidas no Mérito deste Parecer, acompanhando, sistematicamente, o cumprimento do Termo de Compromisso e, esgotado seu prazo, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo resultado das medidas adotadas. Em caso de descumprimento do acordado, deverão ser tomadas as providências cabíveis, dispostas a partir do artigo 166 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.
 Bruna Caroline Morato Israel
 Relatora

06 2072062 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 103, DE 05 DE MAIO DE 2025

Delega ao Diretor da Unidade Acadêmica de Frutal a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Amazonas, do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Professor Leandro de Souza Pinheiro, MASP 1189853-3, Diretor da Unidade Acadêmica de Frutal, a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Amazonas do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 05 de maio de 2025.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

06 2072342 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 104, DE 05 DE MAIO DE 2025

Delega à Diretora da Unidade Acadêmica de João Monlevade a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Amazonas, do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Professora Júnia Soares Alexandrino, MASP 1400849-4, Diretora da Unidade Acadêmica de João Monlevade, a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Amazonas do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 05 de maio de 2025.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

06 2072343 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 102, DE 05 DE MAIO DE 2025

Delega ao Diretor da Unidade Acadêmica de Divinópolis a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Amazonas, do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Professor André Amorim Martins, MASP 1381577-4, Diretor da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Amazonas do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 05 de maio de 2025
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

06 2072340 - 1

EXTRATO PORTARIA/ UEMG Nº 108, DE 06 DE MAIO DE 2025
 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar suposto assédio sexual relatado na denúncia nº 2502202557087, ocorrido na Unidade Acadêmica de Divinópolis. Comissão Sindicante: Presidenta: Fabiana Goulart de Oliveira, MASP 1495643-7. Membros: Manuel José Veronez de Sousa Júnior, MASP 1353980-4 e Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 Belo Horizonte, aos 06 de maio de 2025.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

06 2072371 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 109, DE 06 DE MAIO DE 2025

Delega competência para o exercício da atribuição que menciona no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, e, considerando o princípio da descentralização administrativa e a necessidade de agilizar a tramitação e execução dos atos administrativos,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Vice-Reitor, Thiago Torres Costa Pereira, MASP 1323989-2, e ao Gerente de Compras, Logística e Patrimônio, João Eric Mendes Lopes, MASP 1397376-3, sem prejuízo de suas atribuições e competências regulamentares, a atribuição de assinar editais de licitação e avisos de dispensa de licitação por valor.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 06 de maio de 2024.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

06 2072458 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 106, DE 05 DE MAIO DE 2025

Delega à Diretora da Unidade Acadêmica Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios - FAPPGEN a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Amazonas, do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Professora Simone Tiessa de Jesus Alves, MASP 1396784-9, Diretora da Unidade Acadêmica Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios - FAPPGEN, a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Amazonas do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 05 de maio de 2025.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

06 2072346 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 105, DE 05 DE MAIO DE 2025

Delega ao Diretor da Unidade Acadêmica de Ubá a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Amazonas, do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Professor Marco Antônio Barroso Faria, MASP 1161632-3, Diretor da Unidade Acadêmica de Ubá, a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Amazonas do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 05 de maio de 2025.
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

06 2072345 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 101, DE 05 DE MAIO DE 2025

Delega à Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiubata a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Amazonas, do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Professora Stella Hernandez Maganhi, MASP 1487270-9, Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiubata, a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Amazonas do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 05 de maio de 2025
 Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

06 2072337 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a RENATA MEIRELES AMARAL RODRIGUES, MASP 1046530-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100262.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATA MEIRELES AMARAL RODRIGUES, MASP 1046530-0, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100194.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JACQUELINE DIAS RIBEIRO, MASP 1541920-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100194, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PRPGF.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, AIRTON BATISTA SOUZA, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100097, de recrutamento amplo.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a AIRTON BATISTA SOUZA, da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100266.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a JACQUELINE DIAS RIBEIRO, MASP 1541920-3, chefe da Gerência de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PRPGF, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100262.

06 2072444 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
 Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000031/2025. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E ASSISTENCIAL GLENDA LINHARES - AGL. Objeto: aquisição de (1um) Veículo Minivan(mínimo 7 lugares) Automóvel serviço transporte de passageiro - carroceria: monovolume; número lugares: 07 lugares; número porta: 04 portas laterais; potência mínima: 100 CV; cilindrada mínima: conforme linha de produção; direção: hidráulica ou elétrica; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ou etanol); acessórios inclusos: ar condicionado; Aquisição de 3 (três) Impressoras multifuncional - sistema de impressão laser monocromática/led; resolução impressão min.: 1200 x 600; velocidade impressão: 40 ppm, resolução do scanner min.:600 x 600 dpi; mínimo 8 bits; área de digitalização: mínima 210 x 297 mm; redução/ampliação cópia: 25% a 400%; número de cópias: mínimas de 1 a 99 cópias; memória min.512mb, Aquisição de 13(trêze) Notebook, netbook e/ou ultrafino identificação: notebook padrão; sistema operacional: windows 10 profissional 64 bits; processador intel i5 ou superior; armazenamento: ssd 256gb; memória: sdram 16 gb (ddr4- 3200); tela min: 14 polegadas. Valor do Repasse: R\$ 198.857,82. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/05/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana C. Soares - Matrícula: 1465679-7

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
 Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000032/2025. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MINISTÉRIO ARCA DE NOÉ - PROTEÇÃO ANIMAL. Objeto: aquisição de 01 (uma) Caminhonete - carroceria: aberta, cabine dupla; número de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 portas laterais; capacidade de carga: mínima 650 kg; potência: mínima 97 cv; cilindrada: mínima 1332 cc; direção: hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica; tração: dianteira; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ou etanol); acessórios: ar condicionado, engate rápido. Valor do Repasse: R\$ 132.763,33. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/05/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Alessandra Horta Ferreira Pinto - Matrícula: m11429958

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
 Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000033/2025. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIVER EU QUERO. Objeto: aquisição de 01 (uma) caminhonete carroceria: aberta; número de lugares: 02 lugares; número de portas: mínimo 02 portas; capacidade de carga: mínima de 600 kg; potência: mínima 85 cv e máxima 104 cv; cilindrada: mínima de 1368 cc e máxima de 1598 cc; direção: conforme linha de produção; tração: 4x2; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e etanol); acessórios: ar condicionado. Valor do Repasse: R\$ 104.278,35. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 119 2045 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 06/05/2025. Vigência: 365 dias. Gestor: Chirlene Ribeiro da Cunha - Matrícula: 13678156

12 cm -06 2072008 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000359/2024/ SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Camanducaia. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 14/05/2026. Assinatura: 06/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000360/2024/ SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Camanducaia. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 14/05/2026. Assinatura: 06/05/2025.

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 552/2025

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO, para regularização da situação funcional, aos servidores abaixo da Unidade Acadêmica de Passos, nos termos do art. 7º do Decreto nº 39.032/1997 e do art. 1º do Decreto nº 46.104/2012, conforme homologação publicada em 13/05/2017, pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional:

Local	Cargo / Função	Servidores	Grau	Masp	Período
Laboratório de Anatomia	Analista Universitário	Thainá Desiree Franco dos Reis	Médio	14963284	01/01/2025 a 31/12/2025
	Técnico Universitário	Ingred Ferraz Thomaz	Médio	15538432	01/01/2025 a 08/07/2025
Laboratório de Bases Biológicas: Microscopia	Analista Universitário	Débora Aparecida da Silva	Médio	14962559	01/01/2025 a 24/05/2025
		Gildones Lopes de Jesus	Médio	13923016	01/01/2025 a 31/12/2025
		Jean Cristhian da Silva	Médio	15558000	01/01/2025 a 20/06/2025
Laboratório PSF Escola	Analista Universitário - Enfermeiro	Ednaldo Aparecido da Silva	Médio	13853601	01/01/2025 a 31/12/2025
Ambulatório Escola Prof. Luiz Camilo T. Silveira	Analista Universitário - Enfermeiro	Valéria Gonçalves Ferreira	Médio	15521552	01/01/2025 a 31/12/2025
	Analista Universitário - Enfermeiro	Valéria Silva Vieira	Médio	16264947	19/03/2025 a 31/12/2025
	Técnico Universitário - Técnico de Enfermagem	Úrsula Modenese Tibúrcio	Médio	15433014	01/01/2025 a 02/02/2025
	Técnico Universitário - Técnico de Enfermagem	Lígia Lacava da Rocha Silva	Médio	13920764	01/01/2025 a 31/01/2025 03/02/2025 a 31/12/2025
Laboratório Escola de Análises Clínicas - Biomedicina	Analista Universitário	Vanessa Fernandes Mendonça Marciano	Médio	13855507	01/01/2025 a 31/12/2025
Laboratório de Hidrobiologia	Analista Universitário	Isabella dos Santos Silva	Médio	14948202	01/01/2025 a 31/12/2025
		Roberta Cristina Amâncio Vieira	Médio	11952181	01/01/2025 a 31/12/2025

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

06 2072473 - 1

ATO N.º 501/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora JAMILE CAMPOS COLETI, Masp nº 1476412-0, admissão 5, da Unidade Acadêmica de Frutal, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 15/02/2025 a 23/04/2027.

ATO N.º 543/2025 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor, TIAGO VANINI VIEIRA, Masp n.º 1354155-2, admissão 2, da Unidade Acadêmica de Carangola, a partir de 02/05/2025.

ATO N.º 548/2025 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora LETICIA WEIDUSCHADT, Masp nº 1442246-3, admissão 2, da Escola Guignard, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 15/04/2025 a 30/09/2028.

ATO N.º 549/2025 ANULA O ATO nº 541/2025, publicado em 06/05/2025, que registrou afastamento por motivo de luto, ao professor TIAGO VANINI VIEIRA, Masp n.º 1354155- 2, admissão 2, da Unidade Acadêmica de Carangola.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

06 2072470 - 1

PORTARIA/ UEMG Nº 107, DE 06 DE MAIO DE 2025
 Altera a PORTARIA/ UEMG Nº 100, DE 30 DE ABRIL DE 2025, que constitui Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista triplice aos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas de Abaeté, Divinópolis, Leopoldina e Ubá da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no ano de 2025.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as Resoluções CONUN/UEMG nº 665, e CONUN/UEMG nº 666, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. O art.